

Id:09FED7D52C9E71D2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 41 522 368/0001-05
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP 64 755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA N° 010 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Francisco Rosaldo de Sousa, Inscrito no CPF/MF: 733.388.423-68 ao Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B925CCF1471EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 41 522 368/0001-05
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP 64 755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA N° 011 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sra. Roberta Kelly da Costa Rodrigues, Inscrita no CPF/MF: 019 626 383-24, ao Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0047F18A9DD871F9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 41 522 368/0001-05
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP 64 755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA N° 012 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sr. Alexandre de Sá Rodrigues Dias, Inscrito no CPF/MF: 072 086 583-23 ao Cargo Comissionado de chefe de Gabinete, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:OF8BEDB6A2C67217



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 41 522 368/0001-05
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP 64 755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA N° 013 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

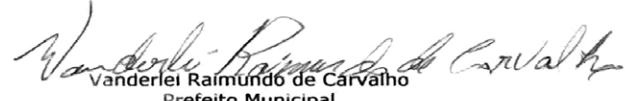
Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Sr. Edvarton de Sá Sousa, Inscrito no CPF/MF: 230 382.068-57 ao Cargo Comissionado de Assessor de Contratos e Licitações, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal